



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0053/2025-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 0053/2025-SMS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE E A EMPRESA J&G PHARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.*** - **, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0053/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24027-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº P431024/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotações:

CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0053/2025-SMS	3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar V, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - Municipal
			APOIO FARMACÉUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200 - Municipal
			APOIO FARMACÉUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000- Federal



PREFEITURA DE
SOBRAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

ENALE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.